



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
23/02/2026  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 037/2026, de 23 de fevereiro de 2026.**

*“Autoriza o pagamento de ½ diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”*

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento ½ (meia) diária e de indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Uruguaiana/RS, no dia 23/02/2026, para participar de REUNIÃO NO COMANDO DA BRIGADA MILITAR DE URUGUAIANA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 23 de fevereiro de 2026.



Ver. Valdemar Alves  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS